



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PATRIMÔNIO GENÉTICO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 30879420230023-001235/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **XXX.101.019-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: **XXX.031.024-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFRN - Campus Ipangaçu**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IF-Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158367 – IFRN - Campus Ipangaçu**

3. OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a **realização de ajustes/adequação nos prazos** do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230023-001235/2023, **sem nenhum acréscimo monetário**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o MDA.

O TED tem por objeto realizar projeto de pesquisa para avaliar o desempenho mecânico, agrícola, social e ambiental de máquinas e implementos agrícolas de fabricação chinesa e nacional, que serão inseridas em unidades agrícolas familiares no Estado do Rio Grande do Norte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Descrição das ações

Contribuir com o aperfeiçoamento do projeto “construção de uma plataforma de transferência internacional China-Brasil para tecnologias avançadas e aplicáveis de mecanização agrícola para pequenos e médios camponeses”, oriundo do Memorando de Entendimento (MOU), com objetivo de avaliar o desempenho das máquinas e equipamentos que serão importados pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte - SEDRAF e apoiar o projeto de mecanização e tecnificação da agricultura familiar potiguar através de grupos produtivos de mulheres rurais.

- Avaliar o desempenho mecânico das máquinas e equipamentos a serem importados pela SEDRAF dentro da cooperação China-Brasil

- Avaliar o desempenho das máquinas e equipamentos na produção agrícola, levando em consideração a eficiência agrícola e o aumento da produção e produtividade;

- Avaliar o impacto social, levando em consideração o aspecto da redução da penosidade do trabalho rural e a integração das mulheres e jovens nas atividades com o uso da tecnologia;

4.2. Metas

META I: Selecionar famílias no município de Apodi/RN que serão responsáveis pelo uso e testagem das máquinas e equipamentos chineses e aplicar diagnóstico da linha de base;

META II: Emitir relatórios trimestrais de acompanhamento técnico dos equipamentos em uso nas unidades familiares, levando em consideração desempenho mecânico, desempenho na produção agrícola, impacto social e impacto ambiental;

META III: Emitir relatório técnico final de validação de aplicabilidade das máquinas e implementos para os sistemas agrícolas em que foram testados;

META IV: Realizar Seminários sobre a mecanização na agricultura familiar;

META V: Avaliar o desempenho de máquinas e equipamentos nacionais, junto à grupo de mulheres e jovens que estejam sendo atendidas com Ater, ofertada pela EMATER-RN e pelas Chamadas Públicas de Ater da SEDRAF;

META VI: Elaborar relatório final de execução física e financeira.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo se justifica pela necessidade de realização de ajustes/adequação nos prazos específicos para algumas das metas pactuadas, sem nenhum acréscimo monetário no valor total, tendo em vista, principalmente, o atraso na entrega de algumas máquinas adquiridas no último processo licitatório, inviabilizando momentaneamente a finalização de alguns relatórios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

a) Serão realizadas Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, no gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, promovendo os pagamentos das despesas com a equipe executora, aquisição de materiais, insumos, logísticas e despesas em geral. O custo indireto (DOA) será no valor de R\$ 186.619,33, correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total do projeto (excluindo os valores que serão executados diretamente pelo IFRN).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Reprogramado	Início	Fim
META 1	Selecionar famílias e grupos de mulheres e jovens, no município de Apodi/RN que serão responsáveis pelo uso e testagem das máquinas e equipamentos chineses e aplicar diagnóstico da linha de base.	Família/Grupos de mulheres e jovens	28	R\$ 2.700,00	R\$ 75.600,00	R\$ 75.600,00	OUT/23	DEZ/23
PRODUTO	Relatório com seleção e diagnóstico de famílias selecionadas para testagem de equipamentos.							
META 2	Emitir relatórios trimestrais de acompanhamento técnico dos equipamentos em uso nas unidades familiares e grupos de mulheres e jovens, levando em consideração desempenho mecânico, desempenho na produção agrícola, impacto social e impacto ambiental.	Relatórios	6	R\$ 100.800,00	R\$ 604.800,00	R\$ 675.268,92	OUT/23	AGO/26
2.1	Relatório 01/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 100.800,00		
2.2	Relatório 02/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 100.800,00		
2.3	Relatório 03/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 186.434,46		
2.4	Relatório 04/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 186.434,46		
2.5	Relatório 05/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 50.400,00		
2.6	Relatório 06/06		1	R\$ 100.800,00		R\$ 50.400,00		
PRODUTO	Relatórios parciais de avaliação de funcionamento das máquinas e equipamentos em avaliação e impactos sociais e ambientais da ação.							
META 3	Emitir relatório técnico final de validação de aplicabilidade das máquinas e implementos para os sistemas agrícolas em que foram testados.	Relatório	1	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 50.400,00	JUN/24	AGO/26
PRODUTO	Relatório técnico final de avaliação de funcionamento das máquinas e equipamentos em avaliação e impactos sociais e ambientais da ação.							
META 4	Realizar Seminários sobre mecanização na agricultura familiar.	Seminário	6	R\$ 169.620,73	R\$ 1.017.724,36	R\$ 1.017.724,36	JAN/24	AGO/26

4.1	Relatório 01/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 116.931,09		
4.2	Relatório 02/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 116.931,09		
4.3	Relatório 03/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 116.931,09		
4.4	Relatório 04/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 116.931,09		
4.5	Relatório 05/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 275.000,00		
4.6	Relatório 06/06		1	R\$ 169.620,73		R\$ 275.000,00		
PRODUTO	Seminário de integração, com demonstração dos resultados e relatório da ação.							
META 5	Adquirir e avaliar o desempenho de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, junto a 02 instituições de ensino e 18 grupo de mulheres e jovens que preferencialmente estejam sendo atendidas com ATER, ofertada pela EMATER-RN e pelas Chamadas Públicas de Ater da SEDRAF.	Kits máquinas e equipamentos	28	R\$ 26.728,57	R\$ 748.400,00	R\$ 748.400,00	FEV/24	AGO/26
PRODUTO	Relatório técnico final de avaliação de funcionamento das máquinas e equipamentos nacionais e impactos sociais e ambientais da ação.							
META 6	Elaborar relatório final de execução física e financeira.	Relatório	1	R\$ 70.488,93	R\$ 70.468,93	R\$ 50.400,01	AGO/24	AGO/26
PRODUTO	Relatório final de prestação de contas com execução física financeira de cada meta do projeto.							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2023	R\$ 589.555,56
FEVEREIRO/2024	R\$ 778.793,29
NOVEMBRO/2024	R\$ 249.444,44
MARÇO/2025	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.617.793,29

11. PROPOSIÇÃO

Natal/RN, abril de 2026.

José Arnóbio de Araújo Filho
Reitor – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, abril de 2026.

Vanderley Ziger
Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 07/04/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51529392** e o código CRC **43F46B2C**.